

S.R. DA ECONOMIA

Aviso n.º 430/2006 de 9 de Maio de 2006

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	À atenção de:
Endereço: Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º	Código Postal: 9.500 - 326
Localidade/Cidade: Ponta Delgada	País: Portugal
Telefone: 296 209 800	Fax: 296 28 11 12
Correio Electrónico: Luísa.me.schanderl@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL):

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A ☐

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A ☐

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A ☐

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central

☐ Instituição Europeia

☐

Autoridade regional/local

☒ Organismo de direito público

☐ Outro

☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras *(no caso de um contrato de obras)*

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos *(no caso de um contrato de fornecimentos)*

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços *(no caso de um contrato de serviços)*

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Concurso Público para a adjudicação da empreitada de Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes – Fase 3.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução da empreitada de Requalificação e Modernização da Aerogare Civil das Lajes – Fase 3, que consistirá na ampliação do edifício da Aerogare a sul para a criação de uma área técnica destinada ao posto de transformação, à sala de grupos e ao sistema de ar condicionado, bem como na remodelação da zona das chegadas não Shengen, criação de instalação para o SEF e remodelação do átrio público de chegadas. A intervenção prevê ainda a criação de um parque de estacionamento na Praça das Chegadas e arranjo dos espaços exteriores envolventes à aerogare, bem como arruamentos exteriores de acesso às chegadas, concluindo-se a intervenção geral no edifício.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores – Aerogare Civil das Lajes, sita em pedreiras – Lajes – Vila da Praia da Vitória, Terceira, Açores

Código NUTS PT200 – Região Autónoma dos Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

	V o c a b u l á r i o principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.00.00 - 2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	45.31.00.00 – 3 45.33.12.00 - 8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? *(se aplicável)*

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas *(se possível)*

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 270 dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e termo / / .

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas *(se aplicável)*

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam *(se aplicável)*

- a) O tipo de empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;
- b) O financiamento será assegurado por verbas comunitárias e regionais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços *(se aplicável)*

Podem concorrer associações de empresas, desde que todas as empresas associadas possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de Empreiteiro de Obras Públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas os requisitos no artigo 15.º do Programa de Concurso e desde que cumpram com as regras estabelecidas no artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

- a) A classificação como Empreiteiro Geral de Edifícios na 1.ª Categoria, da Classe correspondente ao valor da proposta;

Ou

- b) As 1.^a, 2.^a, 4.^a, 5.^a e 8.^a Subcategorias da 1.^a Categoria, na Classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em), caso o Concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do Caderno de Encargos;
- c) As 1.^a, 7.^a, 8.^a e 10.^a Subcategoria da 4.^a Categoria na Classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(em), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do Caderno de Encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Definido do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para processos por negociação e se aplicável)*

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa).

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa).

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa).

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

A - Preço – 40%;

B – Demonstração da Viabilidade do Cumprimento do Prazo – 30%;

C – Programa de Controlo de Qualidade da Obra – 10%,

D – Qualidade técnica da Proposta – 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa) , ou 30 dias a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: O Anúncio, o Programa de Concurso e as Cláusulas Jurídicas e Administrativas do Caderno de Encargos, em papel e o Projecto de Execução em suporte informático, pelo preço de € 400,00 (quatrocentos euros), acrescido de IVA; o Anúncio, o Programa de Concurso e as Cláusulas Jurídicas e

Administrativas do Caderno de Encargos e o Projecto de Execução em papel, sempre que requerido pelos interessados, sendo o preço das cópias de € 2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA.

Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Tesouraria da Região Autónoma dos Açores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (*consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação*)

30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (*se aplicável*) 17H00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra	–	país
S	A	E	L	N	R		L	T		V	terceiro		
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	X	☐	☐			

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (*no caso de um concurso público*)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

Podem assistir todos os interessados, mas apenas interferir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data, / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10H00

Local: Auditório da Secretaria Regional da Economia, sita na Rua de São João, n.º 47, Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (*Informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações

- O valor base para efeito do concurso é de 4.800.000,00 € (quatro milhões e oitocentos mil euros) não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- O prazo de execução indicado em II.3, deve ser entendido como prazo máximo.

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no “*Diário da República*”

21/04/2006

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

21 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.